

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

RESOLUÇÃO SOBRE EXAME DE PROFICIÊNCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Resolução PPGF 002/2021 – Alteração de prazo para apresentação de Exame de Proficiência em Inglês e pontuação mínima.

A CPG-F, em sua 284ª reunião, realizada no dia 10 de março de 2021, deliberou que:

- para ingressantes a partir de Março de 2019, o prazo para a apresentação do Exame de Proficiência em Inglês será de até 18 (dezoito) meses após a matrícula no curso para alunos de Doutorado e de até 14 meses após a matrícula para alunos de Mestrado.

Os Certificados de Proficiência em Língua Inglesa que serão aceitos, bem como a pontuação mínima exigida, encontram-se listados abaixo:

Certificados aceitos	Pontuação mínima (exigência B1/B2)
TOEFL – ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test)	Entre 400 e 500
TOEFL – iBT (Internet Based Test)	Entre 60 e 70
IELTS – International English Language Testing System	Entre 4.0 e 4.5
Cambridge English: Proficiency (CPE)	A, B ou C
Cambridge English: Advanced (CAE)	A, B ou C
Cambridge English: First (FCE)	A, B ou C
TEAP (Test of English for Academic Purposes)	Entre 50 e 70

Alternativamente, alunos de Mestrado ou Doutorado serão considerados proficientes no idioma quando aprovados em Exames de Qualificação redigidos e apresentados em Inglês, dentro do prazo estipulado pela Resolução PPGF 02/2020 – Realização do Exame de Qualificação no Mestrado e Doutorado.

Assim, a aprovação em tais condições específicas permite que o candidato solicite à CPG equivalência do Exame de Proficiência, sem necessidade de apresentação de qualquer outro certificado.

Esta resolução revoga a Resolução PPG-F 01/2019 – Alteração de prazo para apresentação de exame de Proficiência em Inglês e Pontuação Mínima.

São Carlos, 10 de março de 2021

Comissão de Pós-Graduação da Física